



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
MINAS GERAIS

Portaria n.º 6032
De 10 de maio de 2022

CONCEDE ACESSO A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas(MG), senhor Norival Francisco de Lima, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do artigo 84, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Municipal nº 47, de 01/08/91, Lei Municipal nº 277/08 e 278/98 e suas alterações posteriores, **CONCEDE ACESSO** ao servidor público, a saber:

* **ROBERTO DA SILVA SUNÇÃO**, do cargo efetivo de **PROFESSOR PP-I**, nível II – CNS – 003 - 017, para **PROFESSOR PP-II**, nível III – CNS – 004 – 007, grau A.

O servidor acima relacionado permanece lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esporte.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/01/2022.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas (MG), em 10 de maio de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL